



BOLETIM



Informativo

A G O S T O D E 2 0 2 4

ELEIÇÃO SINDEC/MG 2024

Aconteceu nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2024 as eleições para o quadriênio 2024 a 2028 da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Culturais e Recreativas no Estado de Minas Gerais – SINDEC/MG, foram eleitos os candidatos que concorreram pela chapa de nº 1 de nome “CONTINUAR A LUTA EM DEFESA DO TRABALHADOR”, conforme resultado confirmado pela Junta Eleitoral, em apuração realizada no dia 25 de Julho de 2024, sendo esta chapa eleita para o quadriênio de 2024 a 2028. A qual firmam o compromisso junto a categoria para manutenção das conquistas e conquistar novos direitos.



Para o processo de votação, tivemos uma urna fixa na sede do Sindicato, situado a Rua Rio de Janeiro 441 sala 802, localizada no Edifício São Carlos, Centro, em Belo Horizonte – MG, e outras urnas itinerantes a critério da junta eleitoral, que coletou votos em todas as entidades onde temos associados do Sindicato no Estado de Minas Gerais.

Processo realizado pela Junta Eleitoral.

CONVENÇÃO FENAC

CONVENÇÃO COLETIVA DE
TRABALHO 2024/2025
SINDEC X FENAC
DATA DE REGISTRO: 08/07/2024
PROCESSO: 10680.000323/2024-21
REGISTRO: MG002438/2024

PRINCIPAIS PONTOS

VIGÊNCIA: 01º de maio de 2024 a 20 de abril de 2025
REAJUSTE: 5% (cinco por cento)
PISO SALARIAL:
• R\$ 1438,50
• R\$ 1482,60
VALOR DA CESTA BÁSICA: R\$216,00 (duzentos e dezesseis reais) mensais
FOLGA ESPECIAL 3º SEGUNDA FEIRA DE CADA ANO NO MÊS DE MAIO.
OBS: LER NA ÍNTEGRA TODAS AS CLAUSULAS E PARÁGRAFOS COM SUAS PREROGATIVAS.

CONVENÇÃO SENAGIC

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2025
SINDEC X SENAGIC
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024 – AGUARDANDO REGISTRO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

PRINCIPAIS PONTOS

VIGÊNCIA: 01º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025
REAJUSTE: 4,5% (quatro vírgula cinco por cento)
PISO SALARIAL:
• R\$ 1450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais
VALOR DA CESTA BÁSICA: 01 de março de 2024, no valor total de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
BIÊNIO: 3% (três por cento) do salário nominal, para cada dois anos de serviços prestados.
OBS: LER NA ÍNTEGRA TODAS AS CLAUSULAS E PARÁGRAFOS COM SUAS PREROGATIVAS.

informações pelos telefones (31) 3213-5184 e (31) 99244-1048 Rua Rio de Janeiro, 441 salas 802/803 – Centro – BH

secretariasindecmg@sindecmg.com.br